MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.200/97

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE RUA ISA RODRIGUES MILAGRES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ISA RODRIGUES MILAGRES,** a Via Pública sem saída que se inicia entre os números 489 e 501 da Rua Josefina Martins, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAITE AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO REIS CHAGAS
Procurador Municipal